PORTARIA Nº. 48/2014

Súmula:- Designa interinamente a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI DA SILVA,** para exercer as funções de **TESOUREIRA,** como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO QUE O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS – ASERFA, ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES NO PERÍODO DE 11/11/2014 A 10/12/2014;

R E S O L V E

Art. 1º. **DESIGNAR, interinamente**, no período supramencionado, a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI DA SILVA**, lotada junto à Autarquia dos Serviços Funerários - ASERFA, para que possa efetuar *abertura de contas de depósito e de investimentos; solicitar saldos e extratos de contas, investimentos e operações financeiras; requisitar talonários de cheques e também os emitir e assinar, sustar ou emitir contra-ordem de cheques; baixar ou cancelar cheques; efetuar resgate ou aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar cadastramento, transferência e pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; efetuar transferência entre contas e para ela mesma; encerrar contas; consultar obrigações do débito e movimentações financeiras* em conjunto com o Diretor Superintendente da Autarquia dos Serviços Funerários – ASERFA o Sr. **FRANCILEY PRETO GODOI**, em nome da **Autarquia dos Serviços Funerários - ASERFA,** junto a **Caixa Econômica Federal**, agência de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal